



## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 144/2017 ANO VIII

Divulgação: sexta-feira, 04 de agosto de 2017

Publicação: segunda-feira, 07 de agosto de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício das funções do cargo, etc...Resolve expedir:

- em favor da servidora **Vanilde Maria Fonseca**, JME 0354-9, Oficial Judiciário, especialidade Assistente Técnico de Manutenção de Informática, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 57/2003, na Lei nº 18.581, de 14 de dezembro de 2009, e na Resolução nº 634/2010 - TJMG c/c Resolução nº 95/2010 – TJMMG, o presente Título Declaratório do direito ao percentual do Nível III do Anexo da Resolução n. 634/2010 TJMG, de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, **referente ao Adicional de Desempenho - ADE**, por ter preenchido os requisitos legais, **a partir de 01/08/2017**.  
Publique-se. Registre-se.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 22/08/2017 (TERÇA-FEIRA), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### MATÉRIA CÍVEL

##### APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000002-33.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

Apelado: Fabiano Guedes Lazzarini

Advogado: Gabriel Valadares Silva Lima Costa (OAB/MG 168407)

##### APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000016-54.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Dirceu Evangelista Dias de Souza

Advogados: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219) e outro  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

---

---

## CORREGEDORIA

---

---

### PORTARIA N. 52/2017 – CJM

*Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de trabalho em plantão e indica substituto para responder por feitos de natureza urgente.*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades no dia 14 de agosto deste ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

CONSIDERANDO que por meio da Portaria CJM nº 50/2017, disponibilizada no DJMe de 27/07/2017, foi concedido ao Juiz de Direito Substituto Cooperador na 2ª AJME, João Libério da Cunha, afastamento de suas atividades no dia 14 de agosto de 2017,

Considerando, por fim, a ordem sucessiva de substituição de magistrados determinada no art. 226 do Provimento CJM nº 01/2010,

**Resolve** autorizar o afastamento do Juiz de Direito Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades no dia 14 de agosto de 2017, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais, devendo, naquele dia, o Juiz de Direito Substituto André de Mourão Motta decidir as medidas de natureza urgente, cíveis e criminais, que forem distribuídas à 2ª AJME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2017.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

## JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

8018MG => 8; 40402MG => 15; 41464MG => 2; 42055MG => 4; 57887MG => 8; 90720MG => 15; 92974MG => 15; 101172MG => 8; 106073MG => 10, 13, 15, 16; 106114MG => 7, 10; 108590MG => 2; 109069MG => 14; 112330MG => 1, 3; 115064MG => 15; 122988MG => 2; 123799MG => 6; 124631MG => 6, 10; 131696RJ => 14; 133563MG => 14; 134276MG => 8; 137899MG => 14; 150337MG => 11; 152609MG => 4; 152689MG => 8; 155847MG => 2; 156085MG => 10; 157818MG => 6, 15; 158375MG => 5, 12; 159100MG => 15; 161358MG => 8; 164563MG => 2; 164621MG => 9; 168407MG => 12; 168505MG => 12; 168634MG => 14; 172793MG => 6; 175615MG => 9; 177784MG => 5;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0000470-85.2015.9.13.0001

Réu: Joaquim Fernando de Oliveira => Audiência de Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 05/09/2017, às 13:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Lucas Andrade Reis => Audiência de Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 05/09/2017, às 13:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Marcelo dos Reis Silva => Audiência de Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 05/09/2017, às 13:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

2 - 0000545-90.2016.9.13.0001

Réu: Eduardo de Andrade Lopes => Audiência de Interrogatório designada para o dia 18/09/2017, às 15:30 horas. Adv.: Francisco Ludgero Fernandes de Oliveira, Patricia Pinto Ferreira, Renata Santos Kolle Goncalves, Tatiana Pedrosa Goncalves Camara, Thiago Ludgero Sena Fernandes.

3 - 0001030-95.2013.9.13.0001

Réu: Marcelo Salvarani => Designada a data de 11/09/2017, às 14:30 horas para audiência de inquirição das testemunhas militares arroladas pela defesa às fls. 477v. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

4 - 0001313-79.2017.9.13.0001

Requerente: Rafael Alves Andrade => Expedido de alvará de soltura e termo de liberdade provisória. Adv.: Jorge do Carmo Rodrigues, Marcelo Fagundes Rodrigues.

5 - 0001484-70.2016.9.13.0001

Réu: Arnaldo Rodrigues => A Carta Precatória expedida para a comarca de Nova Serrana / MG foi distribuída sob o nº 0652.17.006227-0 e tramita perante a Vara Criminal. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro, Wilson Anderson Soares.

6 - 0001613-75.2016.9.13.0001

Réu: Cristiano Pereira Gomes, Richard Wagner Santana Benjamim => A carta precatória expedida para a Comarca de Guanhães/MG, nº 0280 17 002650-2, teve audiência designada para a data de 08/08/2017, às 16:45 horas. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira, Thiago Francisco Lima.

7 - 0002309-48.2015.9.13.0001

Réu: Leomar Francisco Pereira => Vista à Defesa do retorno da carta Precatória expedida para a Comarca de Resende Costa / MG. Adv.: Carlos Galvao Neto.

---

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

8 - 0000008-43.2006.9.13.0002 ou 192/06

Autor: Sd 1ª Cl Sebastião Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Defiro o pedido de desarquivamento de fls. 314; Concedo vista fora de Cartório, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis; Decorrido o prazo, sem

manifestação da parte autora, remetam-se os autos à Corregedoria da Justiça Militar, para arquivamento. Adv.: Adelino de Bastos Freire Neto, Cinthia Barros de Souza, Gabriela Freire Oliveira, Leonardo Canabrava Turra, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sebastiao Helvecio Rosenburg.

#### MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000598-34.2017.9.13.0002

Réu: Eduardo de Andrade Lopes => Aguarda-se a realização da audiência designada, nos termos do art. 293 do CPPM. Adv.: Marcelo Rodrigues Galvao, Wilton da Silva.

10 - 0000800-45.2016.9.13.0002

Réu: Edison Luiz Silva Junior => Fica indeferido o pedido da Defesa ante a ausência de previsão legal. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0002022-48.2016.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Raniel Roseno dos Santos => Tendo em vista a juntada da carta precatória da Comarca de Uberlândia/MG e a aceitação do benefício da transação penal pelo indiciado, fica o indiciado intimado, por meio de seu Advogado, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, apresente a este Juízo da 2ª AJME o original do comprovante de pagamento já realizado, assim como os originais do comprovantes referentes aos próximos pagamentos. Adv.: Rodelei Augusto Carreira.

---

#### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000150-58.2017.9.13.0003

Réu: Antonio Rodrigues dos Santos => Expedida Carta Precatória para a comarca de Almenara/MG para inquirição de testemunhas da Defesa. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Pedro Filipe Pereira Costa.

13 - 0000738-65.2017.9.13.0003

Réu: Jairo Lacerda de Almeida, Isau Vieira de Aquino Junior, Jonathan Andrade e Silva => Carta Precatória para inquirição de vítimas e testemunhas do Ministério Público distribuída à comarca de Taiobeiras/MG sob o número 680.17.001681-9. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

14 - 0001638-19.2015.9.13.0003

Réu: Gideon Santos Rocha => Vista à Defesa dos autos fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM, caso sejam arroladas testemunhas que não residam em Belo Horizonte/MG, deverá ser apresentado, juntamente com o rol, os quesitos para expedição da Carta Precatória. Inquirição de testemunhas do Ministério Público designada para o dia 28/08/2017, às 14h, na comarca de Nanuque/MG. (CP. n. 24147-92.2017.8.13.443). Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Eduardo Castanheira Conde Fernandes, Mayra Thais Andrade Ribeiro, Moacyr Fialho Aguiar, Raissa Mara Silva Andrade.

15 - 0001690-15.2015.9.13.0003

Réu: Gabriel Augusto dos Santos Nunes => A Carta Precatória expedida para a comarca de São José dos Campos/SP foi distribuída sob o nº0017692-37.2017.8.26.0577, 3ª vara criminal. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Alexandre de Oliveira, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

Réu: Gilcinei Henrique de Andrade => A Carta Precatória expedida para a comarca de São José dos Campos/SP foi distribuída sob o nº0017692-37.2017.8.26.0577, 3ª vara criminal. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

Réu: Juliano Seabra de Vasconcelos => A Carta Precatória expedida para a comarca de São José dos Campos/SP foi distribuída sob o nº0017692-37.2017.8.26.0577, 3ª vara criminal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

Réu: Marco Aurelio do Nascimento => A Carta Precatória expedida para a comarca de São José dos Campos/SP foi distribuída sob o nº0017692-37.2017.8.26.0577, 3ª vara criminal. Adv.: Alexandra Lima

Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Alexandre de Oliveira, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

16 - 0001993-92.2016.9.13.0003

Réu: Josue Paulino de Aquino, Guilherme de Paula Heleno => Foi expedida Carta Precatória Inquiritória das testemunhas do Ministério Público para a Comarca de Lambari/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.